

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

AVISO AOS ACIONISTAS

Alteração na Publicação e Divulgação de Informações

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia" ou "EMT"), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado que em decorrência da Deliberação CVM 829, que trata sobre a forma das publicações realizadas por companhias abertas, e considerando a nova redação dada ao art. 289 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) pela Medida Provisória 892, de 5/8/2019, fica revogada a obrigatoriedade de publicação dos documentos exigidos pela Lei das S.A. no órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade e/ou do local onde as ações são negociadas, conforme aplicável. No âmbito das alterações acima mencionadas, que buscam trazer simplicidade e eficiência para os processos, a EMT informa que, a partir do dia 14 de outubro de 2019, a publicação e divulgação dos documentos exigidos pela Lei das S.A. serão feitas apenas por meios eletrônicos, através do sistema Empresas.Net da CVM, bem como no site do Grupo Energisa, <https://ri.energisa.com.br/>. Cuiabá, 11 de outubro de 2019. Maurício Perez Botelho - Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a7874aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar